



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 139/2025

O Vereador **Willian Crisma da Cruz**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Consolidação da Legislação Municipal referente às datas comemorativas, eventos e festas existentes no Calendário Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

É necessário que o Poder Executivo providencie a consolidação da Legislação Municipal referente às datas comemorativas, eventos e festas existentes no Calendário Oficial do Município, com o objetivo de facilitar as consultas, programações e planejamentos para o seu fiel cumprimento.

Atualmente, existem várias leis no Município referentes à instituição de datas comemorativas que já constam no Calendário Oficial, porém, de forma desordenada e desatualizada, o que dificulta a consulta, a programação e cumprimento.

Neste sentido, conto com apoio dos nobres colegas para aprovação desta proposição.

Gabinete do Vereador, em 22 de maio de 2025.

Willian Crisma da Cruz (Podemos)
Vereador-autor